



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 28/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.049969/2022-11

Maceió-AL, 11 de novembro de 2022.

Altera a Portaria Normativa nº01/Ifal que estabelece os feriados e pontos facultativos a serem observados e os recessos que poderão ser realizados no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas no ano de 2022, conforme a Portaria ME Nº 9796, 10 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho 2019, publicado no DOU nº 111, 11 de junho de 2019, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1/IFAL, de 15 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
.....
X-A - 16 de setembro (ponto facultativo);
.....
XIII-A - 14 de novembro (ponto facultativo);
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 11:57)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

de verificação: **fe119ae349**